PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 1190/2022.**

**Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **MIQUELI GOLLO SOARES VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROGRAMAS DA TERCEIRA IDADE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9204, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de dezembro de 2022, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2022.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2381 /2022
Data da Publ. 30 /11 /2022
Data Saída 30 /12 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Battisti